

# TROTE SOLIDÁRIO

## EDITAL 2025

A **Fundação Educacional Comunitária de São Sebastião do Paraíso – FECOM**, mantenedora da **Libertas – Faculdades Integradas**, reafirma seu compromisso como entidade comunitária e sem fins lucrativos ao promover, por meio do **Trote Solidário 2025**, a valorização da responsabilidade social. A iniciativa tem como objetivo engajar alunos e a comunidade na arrecadação de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, que serão destinados a instituições beneficentes de São Sebastião do Paraíso, contribuindo assim para o bem-estar coletivo e o fortalecimento dos vínculos solidários.

### **1. OBJETIVO**

Arrecadar fraldas descartáveis e lenços umedecidos para serem doados a instituições beneficentes de São Sebastião do Paraíso, promovendo a solidariedade e o engajamento social da comunidade acadêmica.

### **2. PRAZO PARA ENTREGA**

A arrecadação dos itens terá início no dia **2 de maio de 2025** (sexta-feira) e se encerrará em **16 de junho de 2025** (segunda-feira). As doações deverão ser entregues exclusivamente à equipe de **Tutoria**, localizada na **Secretaria Acadêmica**, no período das **16h às 21h30**, em dias letivos.

### **3. PARTICIPAÇÃO:**

**3.1** Todos os alunos regularmente matriculados poderão participar, de forma individual ou em nome da turma.

**3.2** Os itens a serem arrecadados são:

- Fraldas descartáveis infantis nos tamanhos P, M e G;
- Fraldas descartáveis geriátricas nos tamanhos M e G;
- Lenços umedecidos.

**3.3** Cada item arrecadado contará com uma pontuação específica, que será utilizada para a composição do placar final e definição da premiação coletiva. No entanto, para fins de contabilização de horas complementares, a arrecadação será considerada individualmente.

**3.4** A seguir, apresenta-se a tabela de pontuação correspondente a cada item arrecadado, que servirá de base para o cálculo do placar final da premiação coletiva:

<b>Tipo de Item</b>	<b>Pontuação</b>
Fralda geriátrica G	50 pontos
Fralda geriátrica M	40 pontos
Fralda infantil G	30 pontos
Fralda infantil M	20 pontos
Fralda infantil P	10 pontos
Lenços umedecidos	5 pontos

**3.5** A cada item arrecadado possuirá uma pontuação tão logo esta pontuação equivale a uma quantidade específica de horas complementares.

**3.6** As horas complementares serão atribuídas mediante a comprovação da via do protocolo de entrega assinado.

**3.7** A cada **10 pontos** acumulados, serão concedidas **2 horas complementares**. A pontuação mínima individual exigida para obtenção de horas é de **10 pontos** (equivalente a 2 horas), e a pontuação máxima considerada será de **100 pontos**, totalizando até **20 horas complementares**. Exemplo:

<b>Quantidade de pontos</b>	<b>Horas complementares</b>
100 pontos	20 horas
70 pontos	14 horas
50 pontos	10 horas

**3.8** No ato da entrega dos itens, o aluno receberá um comprovante de entrega, cujo canhoto deverá ser apresentado posteriormente para a contabilização dos pontos e a validação das horas de atividades complementares.

## **6. PREMIAÇÃO**

**6.1** O curso que obtiver a maior pontuação no placar final será premiado com um **voucher no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. Esse valor deverá ser destinado a um **benefício coletivo** para o curso, podendo ser utilizado, por exemplo, para a aquisição de livros acadêmicos, apoio à formatura, confraternizações (como churrascos) ou viagens acadêmicas.

**Parágrafo único:** A premiação será destinada a **todas as turmas** do curso vencedor, sendo necessário que haja **consenso entre elas** sobre a forma de utilização do valor, garantindo que todos os estudantes sejam contemplados de maneira equitativa.

**6.2** O prazo para utilização da premiação será de até **6 (seis) meses**, contados a partir da data de divulgação do resultado final, que ocorrerá em **20 de junho de 2025**.

**6.3** A solicitação para uso da premiação deverá ser encaminhada à Direção Executiva por meio do e-mail **direcaoexecutiva@fecom.edu.br**, que será responsável por validar a proposta de uso e programar o pagamento.

**6.4** A turma que arrecadar a maior quantidade de pontos será homenageada com uma **menção honrosa** publicada no **site institucional**, nas **redes sociais da Libertas** e no **Jornal Sudoeste**, além de ganhar a premiação mencionada no item 6.1 deste edital.

## **7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

**7.1** A pontuação referente aos itens entregues poderá ser conferida em até 1 (um) dia letivo após a data da entrega, por meio do seguinte link:

*([https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BSAIZRQ9o9DqXbSYMwt3hr\\_zs9nAmtQ5zf4cXqZpfJQ/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BSAIZRQ9o9DqXbSYMwt3hr_zs9nAmtQ5zf4cXqZpfJQ/edit?usp=sharing)).*

**7.2** O **resultado final** será divulgado no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, por meio das redes sociais da Faculdade e dos demais canais institucionais de comunicação.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Não serão aceitos produtos fora da validade ou com embalagens violadas.
- A pontuação e validação das horas complementares estarão sujeitas à conferência da equipe organizadora do Trote Solidário.
- Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados no e-mail: [trotesolidario@libertas.edu.br](mailto:trotesolidario@libertas.edu.br);

**PARTICIPE!**

**Sua solidariedade pode mudar realidades.  
Libertas Faculdades Integradas**